



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL  
Contribuinte N.º 506 637 441

## EDITAL

### TRÂNSITO NA RUA ALEXANDRE HERCULANO

A título experimental

**Leonel José Antunes Gouveia**, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Santa Comba Dão, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) do nº 1 do artigo 35º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, **faz público**, nos termos do nº 1 do artº 56º da mesma Lei, que, por deliberação tomada pelo Executivo em 11 de novembro de 2014, foi determinado, por maioria, com 3 votos a favor do PS e 3 abstenções do PPD/PSD, **a titulo experimental, na Rua Alexandre Herculano**, sita em Santa Comba Dão, o seguinte:

- permitir o trânsito de veículos na Rua Alexandre Herculano, no sentido nascente/poente;
- proibir o trânsito de mercadorias, na Rua Alexandre Herculano, no sentido nascente/poente, exceto para cargas e descargas;
- proibir o estacionamento na Rua Alexandre Herculano e no largo contíguo Dr. Oliveira Salazar;
- -Limitar a velocidade dos veículos, na Rua Alexandre Herculano, ao máximo de 20 K/h

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e ainda no sitio [www.cm-santacombadao.pt](http://www.cm-santacombadao.pt).

Paços do Concelho de Santa Comba Dão, 26 de novembro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal,

  
Leonel Gouveia